



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1794, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

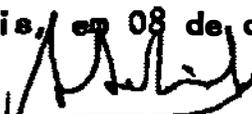
Dá nova destinação a área de terreno declarado de utilidade pública, a que se refere o Decreto Municipal nº 1438, de 22.11.1984, e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que há necessidade de ser dada nova finalidade para a área de terreno declarada de utilidade pública, através do Decreto Municipal nº 1.438, de 22 de novembro de 1984, tendo em vista o disposto no artigo 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

- Artigo 1º - A área de terreno declarada de utilidade pública, através do Decreto Municipal nº 1438, de 22 de novembro de 1984 fica modificada a sua destinação para a prevista na letra "M", do artigo 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
- Artigo 2º - Ficam ratificados os demais artigos dispostos no Decreto Municipal nº 1438, de 22 de novembro de 1984.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de dezembro de 1987.


 JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal


 EUOLYDES NÓBILE
 Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 08 de dezembro de 1987.


 AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
 Chefe do Departamento de Administração